

[Click Here to purchase](#)  
[full featured PDF Complete products](#)

## CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 47.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 20 de novembro de 2008, às 09:00 horas

Local: Auditório da Câmara Municipal de Arcos  
Rua 25 de Dezembro, 760 ó Centro ó Arcos - MG

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, primeiro Suplente e Assessor  
2 Especial da SEMAD, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Sargento Hélio Simone Xavier,  
4 representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Lucélio Nativo da Assunção,  
5 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico ó SEDE; Marcelo Ferreira  
6 Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
7 ó IBAMA; Jaime Bruno Junior, representante do Departamento Nacional de Produção  
8 Mineral ó DNPM; Geraldo Márcio Faleiro, representante do Comitê de Bacia  
9 Hidrográfica do Rio Pará; Átila Alves Costa, representante da Federação das Indústrias  
10 do Estado de Minas Gerais ó FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da  
11 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do  
12 Estado de Minas Gerais ó FEDERAMINAS; Marcos Antônio Ferreira Veloso, do  
13 Conselho Regional de Engenharia ó CREA; representante de entidades civis  
14 representativas de categorias de profissionais liberais; Wellington Dias Silveira,  
15 representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó  
16 SEAPA; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Comunidade  
17 Científica, Pontifícia Universidade Católica ó PUC ó Minas ó Arcos; Dirceu de Oliveira  
18 Costa, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente ó CODEMA ó Pains;  
19 Carlos Edézio Caetano, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
20 Regional e Política Urbana ó SEDRU; Francisco de Assis Braga, representante da  
21 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária ó ABES; Marcos Antônio Vilela,  
22 representante Grupo Ar ó Divinópolis; Lessandro Gabriel Costa, representante da ASF,  
23 Lagoa da Prata; Fábio Galindo Silvestre, representante do Ministério Público; Lécio  
24 Rodrigues de Sousa, representante Prefeitura Municipal de Arcos; **Abertura:** - Roberto  
25 Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Presidiu a  
26 reunião e cumprimentou a todos. Agradeceu ao Senhor Plácido Ribeiro Vaz, Prefeito  
27 Municipal e ao Secretário Lécio Rodrigues de Sousa. Em seguida convidou a todos para  
28 ouvirem o Hino Nacional. ó **Hino Nacional** . Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro  
29 Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Agradeceu à Câmara Municipal de Arcos,  
30 na pessoa do seu Presidente, Senhor Gabriel Macedo pela cessão do espaço para a  
31 realização da reunião. Registrhou a presença do Secretário da Educação de Arcos,  
32 Willian Teixeira, os vereadores José Agenor, Sebastião Cardoso, Paulo Marques,  
33 Diocélio e Baltazar, o presidente do Sindicato Rural, Jamir Soares. Ainda, da equipe da  
34 Emater, Carvalho e Rui e o Secretário de Obras, Ivan Amorim. Agradeceu a presença de  
35 todos. ó **Comunicado dos Conselheiros** . Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro  
36 Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Apresentou o novo membro do conselho,  
37 Dr. Fábio Galindo Silvestre, que substituirá a Dra. Tatiana Marcellini Gherard no

38 assento do Ministério Público. ó Fábio Galindo Silvestre ó Ministério Público ó  
39 Agradeceu ao presidente e aos conselheiros e registrou a sua forma de atuação,  
40 envolvido com ações em conjunto e uma atuação integrada entre todos os órgãos de  
41 defesa do meio ambiente. ó Lucélio Assunção ó Representante da SEDE ó Informou  
42 que foi empossado, dia 01/11/2008, como conselheiro do Monumento Natural Peter  
43 Lund, em Cordisburgo. O Monumento Natural Peter Lund é uma unidade de  
44 conservação que foi criada ao redor da Gruta de Maquiné, que são 70 hectares para  
45 preservar caverna como um todo. ó Dirceu Costa ó Representante Codema ó Pains ó  
46 Informou que no dia 18 de novembro foi realizado em Pains, o 3º Seminário para  
47 Intercâmbio das Experiências bem sucedidas no Alto São Francisco do entorno do Lago  
48 de Furnas. ó Anaximandro Feres ó Representante PUC Minas ó Arcos ó Informou que  
49 foi nomeado membro do Comitê de Ética do Uso Animal, da PUC-Minas, em  
50 atendimento à nova legislação que exige que para qualquer experimento científico ou  
51 acadêmico com animais, as instituições de ensino e pesquisa tenham os seus comitês de  
52 ética na utilização animal. Também, comunicou que já começaram as obras, em  
53 Iguatama, do Centro de Triagem de Animais Silvestres, o CETAS, feito em parceria com  
54 o IEF e com o IBAMA, que vai servir como base de encaminhamento de todos os  
55 animais que forem capturados ou atendidos na região. ó Lessandro Gabriel ó  
56 Representante da ASF ó Informou que no dia 03/12/2008, às 14 horas, o Comitê de  
57 Bacias do Alto São Francisco se reunirá para a formalização nas câmaras técnicas de  
58 outorga, cobrança e planejamento desse comitê. Convidou a todos para participarem da  
59 reunião e a próxima etapa será o Plano Diretor da Bacia do Alto São Francisco. ó *Esse*  
60 *plano diretor é de extrema importância para os 29 municípios que compõem o ASF-1, a*  
61 *sociedade em si tem que participar e buscar os seus direitos através desse novo*  
62 *gerenciamento de recurso hídrico que foi proposto pelo Estado.* ó Francisco de Assis  
63 Braga ó Representante da ABES ó Apresentou slides com imagens da terra, via satélite,  
64 demonstrando várias partes do planeta com iluminações noturnas, deixando uma  
65 reflexão sobre o consumo de energia, uso de recursos, ocupações antrópicas e  
66 individualismo. ó **Item 04** ó **Exame da Ata da 46ª R. O.** ó **Cláudio** ó **16/10/2008**.  
67 Exame da ata da 46ª reunião que foi realizada em Cláudio, no dia 16/10/2008. ó Dirceu  
68 Costa ó Representante do Codema ó Pains ó Solicitou fazer uma correção na linha 175,  
69 *está havendo algum conflito com relação à empresa que está em dois municípios.*  
70 Corrigir: *são as empresas que estão em dois municípios, ora apresentam que estão*  
71 *dentro do município de Pains e pegam a declaração da prefeitura de Pains, ora no*  
72 *município de Córrego Fundo e ora em Arcos.* Solicitou passar para o plural: porque são  
73 as empresas e não é um problema único de uma empresa só. Nas linhas 406: *apresentar*  
74 *anuência do órgão gestor do Parque Municipal Dona Ziza com a comprovação que o*  
75 *empreendimento está localizado fora de sua zona de amortecimento.* Corrigir: *ou a*  
76 *comprovação.* Foi colocado em votação com as duas observações e foi **APROVADO**  
77 por unanimidade. ó **Item 5** ó **Apresentação:** ó Arcos e o Meio Ambiente ó. ó Lécio  
78 Rodrigues ó Representante Prefeitura Municipal de Arcos ó Fez uma apresentação  
79 informando sobre as obras de saneamento na cidade, com 90% de tratamento do esgoto.  
80 Informou sobre a revitalização do Córrego das Almas, principal manancial da cidade.  
81 Lembrou da solução para o problema do Matadouro Municipal que despejava toda a  
82 carga orgânica no córrego. Citou as instalações de rede coletora e interceptores na  
83 cidade, salientou a forma de tratamento do lixo na cidade e para encerrar apresentou  
84 fotos de um projeto de educação ambiental nas escolas. . Roberto Ferreira Barbosa ó  
85 Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Cumprimentou e registrou a

86 presença do vice-prefeito eleito de Itaúna, Senhor Pedro Paulo Pinto. - Item 6 ó  
87 Processo Administrativo para exame de Licença Prévia (LP) ó 6.1 ó Carlos  
88 Maurício Gonçalves Guimarães. Extração de água mineral ou água potável.  
89 DNPM Nº 831.317/00. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 2200/2007/001/2007.  
90 Apresentação SUPRAM-ASF. Empreendimento de Classe 3. Responsável técnico  
91 Carlos Maurício Gonçalves Guimarães. Conclusão da análise favorável à  
92 concessão. Validade 4 anos. - Sônia Maria Tavares Melo ó Chefe do Núcleo Jurídico  
93 SUPRAM-ASF ó Solicitou corrigir na folha de rosto da primeira página, o nome do  
94 empreendimento que é Carlos Mauricio Gonçalves Guimarães. Ainda, houve um erro  
95 material na validade da licença quando foi colocado o numeral 4, porém, no extenso  
96 saiu a descrição do numeral 6. O correto é a validade de quatro anos. Colocado em  
97 votação foi APROVADO por unanimidade. ó Item 7 ó Processo Administrativo para  
98 exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP + LI) ó 7.1  
99 ó Cia Cemento Portland Itaú Ltda ó Lavra de calcário. DNPM Nº 800.260/1972.  
100 Pains/MG. PA/COPAM/Nº 22275/2005/001/2008. PROCESSO RETIRADO DE  
101 PAUTA. ó 7.2 - Eduardo Franco Amaral. Avicultura de postura e suinocultura  
102 ciclo completo. Bom Despacho/MG. PA/COPAM/Nº 00647/2006/001/2006.  
103 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 4. Responsável técnico Paulo Guilherme  
104 Furtado. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 4 anos. Foi colocado  
105 em votação e foi APROVADO por unanimidade. ó Item 8 ó Processos  
106 Administrativos para exame de Licença de Operação (LO) - Item 8.1 ó  
107 Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda.  
108 Comércio atacadista de defensivos agrícolas e comércio de café cru em grão.  
109 Piumhi/MG. PA/COPAM/Nº 11895/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF.  
110 Classe 4. Responsável técnico Samuel Rodrigues Duarte. Conclusão da análise é  
111 favorável à concessão. Validade 6 anos. Foi colocado em votação e foi APROVADO  
112 por unanimidade. ó 8.2 ó Prefeitura Municipal de Itaúna. Tratamento e/ou  
113 disposição final de resíduos sólidos urbanos ó Aterro Sanitário. Itaúna/MG.  
114 PA/COPAM/Nº 0399/1998/007/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 4.  
115 Responsáveis técnicos Severino Alves de Oliveira e Adelbani Braz da Silva.  
116 Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade 4 anos. ó Dirceu Costa ó  
117 Representante Codema ó Pains ó Propôs uma condicionante solicitando implantação de  
118 programa de educação ambiental junto à comunidade. ó Francisco de Assis Braga ó  
119 Representante da ABES ó Elogiou o trabalho da equipe de técnicos da SUPRAM-ASF.  
120 Solicitou informações sobre a situação da Coperte, uma cooperativa que funciona no  
121 aterro. ó Cristiano Carneiro ó Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de  
122 Itaúna ó Informou que já existe um programa de educação ambiental na cidade e em  
123 relação à Coperte, a Prefeitura cedeu um terreno ao lado do aterro sanitário e foi feito  
124 um convênio com o Ministério das Cidades que estará repassando um recurso no valor  
125 de R\$ 300.000,00 mais contrapartida da Prefeitura para instalação do galpão. No início  
126 a Coperte vai continuar operando no aterro sanitário, mas muito em breve estará  
127 funcionando ao lado do aterro sanitário. Solicitou dilação do prazo na condicionante 7.  
128 ó Rodrigo ó Analista Ambiental ó SUPRAM-ASF ó Respondeu que achava pertinente a  
129 dilação do prazo em virtude das chuvas e que não deu tempo de realizarem a obra. ó  
130 Carlos Edézio Caetano ó Representante da Copasa ó Solicitou que o projeto de  
131 educação ambiental seja estendido não só às escolas municipais, mas também as escolas  
132 estaduais e particulares do município, pois seria de muita importância. ó Cristiano  
133 Carneiro ó Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Itaúna ó Informou

134 que todas as escolas do município serão beneficiadas. ó Maria Cláudia Pinto ó  
135 Superintendente SUPRAM-ASF ó Sugeriu que na condicionante seja incluído  
136 apresentar um programa de educação ambiental nos moldes do termo de referência da  
137 DNC-10 que já é um parâmetro que a própria Prefeitura pode usar já que educação  
138 ambiental é um tema tão vasto. ó Cristiano Carneiro ó Secretário Municipal de  
139 Urbanismo e Meio Ambiente de Itaúna ó Acatou a sugestão e se prontificou na  
140 implementação. Sugeriu 120 dias para apresentação do projeto. ó Fábio Galindo  
141 Silvestre ó Promotoria de Justiça ó Pediu vistas do processo alegando o  
142 descumprimento de algumas cláusulas por parte do município referente ao Termo de  
143 Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público. VISTAS CONCEDIDAS  
144 ao conselheiro. **Item 9 ó Processos Administrativos para exame de Licença de**  
145 **Operação em Caráter Corretivo (LOC)** ó Foram votados em bloco os seguintes  
146 processos: 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.9, 9.13, 9.14.915. ó **9.1 ó Bela Vista Auto**  
147 **Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Santo Antônio do Monte/MG.**  
148 PA/COPAM/Nº 00392/2002/002/2002. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1.  
149 Responsável Técnico Guilherme de Matos Paixão. Conclusão da análise favorável  
150 à concessão. Validade 6 anos ó 9.2 ó Nopol Nossa Posto Ltda. Posto revendedor de  
151 combustíveis. Lagoa da Prata/MG. PA/COPAM/Nº 02907/2001/001/2001.  
152 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico Antônio Carlos  
153 Tavares. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.3 ó Posto  
154 Melo e Mendonça Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Pedra do Indaiá/MG.  
155 PA/COPAM/Nº 01408/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1.  
156 Responsável técnico Alexandre Alves da Silva. Conclusão da análise favorável à  
157 concessão. Validade 6 anos. ó 9.4 ó Posto Paraense Ltda. Posto revendedor de  
158 combustíveis. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 02504/2002/001/2005.  
159 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsáveis técnicos José Washington  
160 Lopes e Lineu Pereira de Souza. Conclusão da análise favorável à concessão.  
161 Validade 6 anos. ó 9.5 ó Moderna Auto Posto Ltda. Posto revendedor de  
162 combustíveis. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/Nº 2200/2001/001/2001.  
163 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico Osvaldo Oliveira  
164 Aleixo Rodrigues. Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade 6 anos. ó  
165 9.6 ó Calçados Caetano Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.  
166 PA/COPAM/Nº 06908/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.  
167 Consultoria Maseg ó Junio Cesar Ferreira Anezio. Conclusão da análise é  
168 favorável à concessão. Validade 6 anos. - 9.7 ó Arena Indústria e Comércio de  
169 Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.  
170 PA/COPAM/Nº 05566/2006/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.  
171 Responsável técnico CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda.  
172 Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.9 ó Santos  
173 Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.  
174 PA/COPAM/Nº 01437/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.  
175 Responsável técnico CEEL Consultoria e Análise Ambiental. Conclusão da análise  
176 favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.13 ó Senegal Produtos de Limpeza em  
177 Geral e Automotiva Ltda. Fabricação de produtos domissanitários.  
178 PA/COPAM/Nº 04558/2006/001/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.  
179 Responsável técnico Wagner Douglas Campos. Conclusão da análise é favorável à  
180 concessão. Validade 6 anos. ó 9.14 ó INPU ó Indústria Nacional de Poliuretano  
181 Ltda. Modelagem de termofixo ou endurente. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº

182 15300/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico  
183 Luiz Inácio Fernandes de Andrade. Conclusão da análise favorável à concessão.  
184 Validade 6 anos. ó 9.15 ó Gê-Fer Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros  
185 materiais não classificados ou não especificados, exclusive produto químico.  
186 Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 10271/2006/002/2008. Apresentação SUPRAM-  
187 ASF. Classe 3. Responsável técnico Cláudio Antônio de Oliveira. Conclusão da  
188 análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó Maria Cláudia Pinto ó  
189 Superintendente da SUPRAM-ASF ó Solicitou a exclusão da condicionante 3, relativo  
190 às matérias-primas, no item 9.7, e condicionante 5 no item 9.9. Foi colocado em votação  
191 os itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.9, 9.13, 9.14 e 9.15, com a exclusão da  
192 condicionante 3 no item 9.7 e condicionante 5 no item 9.9, foi colocado em votação e  
193 foram APROVADOS por unanimidade. ó Item 9.8 ó Ana Paula Comércio de  
194 Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.  
195 PA/COPAM/Nº 01259/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.  
196 Responsável técnico Ceel Consultoria. Conclusão da análise favorável à concessão.  
197 Validade 6 anos. Foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. ó  
198 Item 9.10 ó Antônio Olímpio Nogueira e Cia Ltda. Lavra de calcário. DNPM Nº  
199 830.370/78. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01069/2003/001/2003. Apresentação  
200 FEAM/SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico Instrutec Consultoria.  
201 Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 4 anos. ó Geraldo Márcio  
202 Faleiro ó Representante CBH-Pará ó Solicitou informações sobre a medição de vazão. ó  
203 Dirceu Costa ó Representante Codema ó Pains ó Informou que existem nesse polígono  
204 mineralício 4 cavidades, 4 sítios arqueológicos de grande relevância, considerando os  
205 demais da província cárstica Arcos/Pains. Questionou sobre como seria feito o processo  
206 de mineração e resgate do material ou a sua preservação e solicitou que fosse feita a  
207 inclusão de condicionante para proteção dos sítios arqueológicos. Prazo 120 dias após  
208 aprovação pela SUPRAM-ASF. ó Alder Marcelo ó Analista Ambiental ó SUPRAM-  
209 ASF ó Informou que a captação de recursos hídricos era através de um poço tubular,  
210 sendo feito cadastro de uso insignificante, o que não é necessário colocar condicionante  
211 específica para essa captação. Foi colocado em votação e foi APROVADO por  
212 unanimidade. ó 9.11 ó Calcinação Minas Prata Ltda - ME. Fabricação de cal  
213 virgem, hidratada ou extinta. Lagoa da Prata/MG. PA/COPAM/Nº  
214 8340/2007/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF ó Classe 3. Responsável técnico  
215 Wesley Luiz Borges. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos.  
216 ó Maria Cláudia Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF ó Sugeriu incluir  
217 condicionante sobre aquisição de matéria-prima de empresas licenciadas. ó Dirceu  
218 Costa ó Representante Codema ó Pains ó Propôs uma condicionante para promover a  
219 limpeza e umidificação do pátio e vias de circulação interna do empreendimento. ó Átila  
220 Costa ó Representante Fiemp ó Discordou da inclusão da condicionante de matérias-  
221 primas por achar que prejudica as empresas e os fornecedores, e por acreditar que a  
222 função de fiscalização é do Estado, e não das empresas. ó Lessando Gabriel ó  
223 Representante ASF ó Solicitou que retificasse no processo, onde consta Sub-bacia do  
224 Rio Santana, corrigisse para Sub-bacia do Rio Jacaré. E no controle processual  
225 corrigisse, também, o nome da cidade de Lagoa da Prata e não Lagoa das Pratas. Foi  
226 colocada em votação com as duas alterações solicitando a troca de Sub-bacia do Rio  
227 Santana para Sub-bacia do Rio Jacaré, a correção do nome da cidade de Lagoa da Prata,  
228 a introdução da condicionante sobre aquisição de matérias-primas de empresas  
229 licenciadas e, ainda, a condicionante solicitando promover a limpeza e umidificação do

230 pátio e vias internas do empreendimento, e foi **APROVADO** por unanimidade. ó **9.12** ó  
231 **Altivo Pedras Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparo e transformação de**  
232 **minerais não metálicos, não associados à extração. Martinho Campos/MG.**  
233 **PA/COPAM/Nº 22620/2005/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF ó Classe 3.**  
234 **Responsável técnico Carla Andrea de Souza. Conclusão da análise favorável à**  
235 **concessão. Validade 6 anos.** ó Maria Cláudia Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF  
236 ó Informou que não foi incluída a condicionante porque o fornecedor da matéria-prima  
237 já é licenciado. Salientou que quando houvesse uma troca de fornecedores a SUPRAM  
238 deverá ser avisada. ó Fábio Silvestre ó Representante do Ministério Público ó Sugeriu  
239 que tornasse essa exigência como uma condicionante. ó Maria Cláudia Pinto ó  
240 Superintendente SUPRAM-ASF ó Leu a redação da condicionante: em caso de troca de  
241 fornecedor de matéria-prima a empresa deverá informar a alteração à SUPRAM-ASF  
242 apresentando a regularização ambiental. Foi colocado em votação com a inclusão da  
243 condicionante e foi **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 3 contrários. ó **9.16** ó **Leila**  
244 **Gonçalves Reis. Cultura de cana-de-açúcar. Bambuí/MG. PA/COPAM/Nº**  
245 **06435/2007/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico**  
246 **Lucas Araujo Martins. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6**  
247 **anos.** ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó Solicitou informações  
248 quanto ao cercamento nas APP's. Sugeriu a inclusão de uma condicionante solicitando  
249 a apresentação de relatório fotográfico anual por 3 anos consecutivos visando o  
250 acompanhamento da regeneração natural nas áreas de reserva legal. ó Daniela Lima ó  
251 Analista Ambiental ó SUPRAM-ASF ó Respondeu que o cercamento existente não é  
252 para isolamento das APP's e sim para o gado. ó Camilo de Lélis André Melo ó  
253 Representante da Federaminas ó Solicitou que as notas fiscais dos defensivos agrícolas  
254 e de devolução sejam apresentadas para a SUPRAM. - Paulo Guilherme Furtado ó  
255 Consultor do empreendimento ó Informou que a compra dos insumos é feita de forma  
256 coletiva e não tem como separar em nome de cada produtor. Após várias discussões  
257 definiu-se a necessidade de enviar para a SUPRAM-ASF, anualmente, cópia da nota  
258 fiscal de compra, da nota fiscal de devolução e discriminação de quem recebeu qual  
259 produto e qual quantidade. Em relação à cerca ficou decidido pela sua retirada. Foi  
260 colocado em votação com a alteração da condicionante 1 e foi **APROVADO** por  
261 unanimidade. ó **Item 10 ó Processos Administrativos para exame de Revalidação de**  
262 **Licença Operação (REVLO) ó 10.1 ó Siderúrgica Mat-Prima Ltda. Usina**  
263 **termelétrica ó coogeração com gás de alto-forno. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº**  
264 **00399/1999/011/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico**  
265 **Lauro Fontes. Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade 8 anos.** ó  
266 Fábio Galindo Silvestre ó Representante Ministério Público ó Solicitou vistas no  
267 processo e justificou óque o Ministério Público tem, nesta questão de siderúrgicas e de  
268 maiores relevâncias, alguns requisitos que são necessários dentro do nosso  
269 entendimento e da nossa visão técnica. Então o Ministério Público fará um relatório  
270 técnico, também, do procedimento para que seja apresentado na próxima  
271 reunião.ó.PEDIDO DE VISTAS concedido ao conselheiro. ó **10.2 ó Carbometal**  
272 **Produtos Siderúrgicos Ltda. Beneficiamento de resíduo siderúrgico classe 2 (não**  
273 **perigoso) não especificado e britamento com peneiramento de escória, proveniente**  
274 **de alto-forno e aciaria aço carbono para aproveitamento de material ferroso e**  
275 **beneficiamento de ferro gusa de formato irregular. Divinópolis/MG.**  
276 **PA/COPAM/Nº 00560/2001/004/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5.**  
277 **Responsável técnico Edson Esteves Campos. Conclusão da análise favorável à**

278 concessão. Validade 6 anos. ó 10.3 ó Cooperativa Central dos Produtores Rurais de  
279 Minas Gerais ó Itambé. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínio.  
280 Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 00117/1991/010/2008. Apresentação  
281 SUPRAM-ASF. Classe 5. Responsável técnico Maurício Petenuzzo. Conclusão da  
282 análise favorável à concessão. Validade 4 anos. Foram colocados em votação os itens  
283 10.2 e 10.3 e foram APROVADOS com abstenção do Ministério Público. ó Item 11 ó  
284 Processo Administrativo para exame de Pedido de Alteração de Licença Operação  
285 ó 11.1 ó Metalúrgica Corradi Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem  
286 tratamento químico superficial inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG.  
287 PA/COPAM/Nº 01580/2004/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. Conclusão da  
288 análise favorável à aprovação da alteração. Colocado em votação foi APROVADO  
289 por unanimidade. ó Item 12 ó Processo Administrativo para exame de Pedido de  
290 Prorrogação de Prazo de Condicionante de Licença Operação. ó 12.1 ó Peripan  
291 Industrial Ltda. Indústria têxtil. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 01338/2002/002/2002.  
292 Apresentação FEAM. Conclusão da análise é pelo indeferimento do pedido. Foi  
293 colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. ó Item 13 ó Processo  
294 Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração pelo Arquivamento de  
295 Licença de Operação em Caráter Corretivo. ó 13.1 ó Criações Weber Ltda.  
296 Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº  
297 06302/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Conclusão da análise é pelo  
298 indeferimento do pedido. Foi colocado em votação e foi APROVADO por  
299 unanimidade. ó Item 14 ó Processos Administrativos para exame de Auto de  
300 Infração ó 14.1 ó Pavidez Engenharia Ltda. Usina de produção de concreto  
301 asfáltico. Arcos/MG. AI Nº 3004/2005. PA/COPAM/Nº 02006/2002/002/2005.  
302 Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00.  
303 RETIRADO DE PAUTA. ó 14.2 ó Viação Morro Alto Ltda. Posto de  
304 abastecimento de combustíveis automotivos. Itaúna/MG. AI Nº 1312/2004.  
305 PA/COPAM/Nº 02895/2001/002/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de  
306 penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00. Podendo passá-la para R\$  
307 10.001,00. ó RETIRADO DE PAUTA. ó 14.3 ó Carlos Antônio Cardoso/Posto  
308 Córrego Danta Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Córrego Danta/MG. AI  
309 Nº 3316/2005. PA/COPAM/Nº 13544/2005/001/2006. Apresentação FEAM.  
310 Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00, que cairia, de acordo  
311 com o decreto, para R\$ 10.001,00, caso não tenha nenhuma dúvida. Colocado em  
312 votação foi APROVADO por unanimidade. Item 15 ó Processo Administrativo para  
313 exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração. ó 15.1 ó Pains Cal  
314 Empresa de Mineração Ltda. Extração de calcário. Pains/MG. AI Nº 388/2003.  
315 PA/COPAM/Nº 005/1995/006/2003. Apresentação FEAM. Indeferimento pelo  
316 pedido de reconsideração e manutenção da aplicação da multa no valor de R\$  
317 10.641,00, com sugestão de acréscimo em 1/3 do seu valor. PEDIDO DE VISTAS  
318 solicitado pelo conselheiro Dirceu de Oliveira Costa. ó Sônia Maria Tavares Melo ó  
319 SUPRAM-ASF ó Atendendo a solicitação do Conselheiro Camilo de Lélis André Melo,  
320 foi lida a minuta da moção para ser votada e depois ser encaminhada ao secretário.  
321 óMoção 3/2008. A Unidade Colegial do COPAM-ASF, em sua 47ª Reunião Ordinária  
322 realizada no dia 20 de novembro de 2008, na cidade de Arcos/MG, com fulcros no  
323 Inciso 123 do Art. 11 do Decreto 44.667 de 03/12/2007, e considerando que o  
324 cometimento de infrações ambientais traz um prejuízo diretamente à localidade onde  
325 ocorrer à infração, considerando que em razão do cometimento de infração são

326 lavrados os autos e aplicadas as respectivas penalidades, em sua maioria de multa, que  
327 sejam os valores correspondentes às multas destinadas aos municípios onde ocorram à  
328 infração, com o fim de aplicação em projetos ambientais. Arcos, 18 de Novembro de  
329 2008. ó Fábio Galindo Silvestre ó Representante Ministério Público ó Sugeriu mudar  
330 para ó...destinado ao município, seria aplicado no município ou na recuperação  
331 ambiental do município em que ocorreu a infração.ó ó Sônia Maria Tavares Melo ó  
332 SUPRAM-ASF ó Ratificou óque sejam os valores correspondentes das multas  
333 aplicados nos municípios onde ocorreram as infrações com o fim na aplicação de  
334 projetos ambientais.ó Foi colocado em votação com as observações do Promotor de  
335 Justiça e foi **APROVADO** por unanimidade. ó **Item 16 ó Assuntos Gerais - Marlene** ó  
336 Sociedade dos Amigos de Arcos ó Informou sobre os trabalhos da ONG e solicitou à  
337 administração municipal uma atenção especial para as árvores da cidade, principalmente  
338 na questão de corte e podas que foram executadas de forma errada e que a  
339 administração deveria se empenhar mais nas questões do meio ambiente. Lembrou,  
340 ainda, do problema dos cães abandonados e que vários deles foram sacrificados de  
341 forma indiscriminada. ó Lécio Rodrigues ó Secretário Municipal de Arcos ó Se  
342 justificou quanto à questão dos cães informando que foi uma medida de saúde pública  
343 quando foram sacrificados vários animais para evitar a transmissão da leishmaniose.  
344 Com relação a poda de árvores, informou que todas foram realizadas dentro de um  
345 critério técnico. ó Fábio Galindo Silvestre ó Representante Ministério Público ó  
346 Solicitou a Marlene, representante da ONG que manifestou que identificasse qualquer  
347 instituição, se tinha algum endereço delas. ó*Espero que da ata que vai ser aprovada na  
348 próxima reunião, todas as instituições que tem assento no COPAM adotem as  
349 providencias dentro de suas atribuições, como a Polícia pelas notícias de crime, o  
350 Ministério Público com relação às providências. Só a instituição e endereço.*ó ó  
351 Marlene ó ONG ó Inaudível. ó Lucélio Nativo - Representante SEDE ó Informou sobre  
352 a questão levantada sobre as APP's urbanas e solicitou que esse assunto fosse  
353 transformado em uma moção e que deveria ser encaminhada para a câmara correta  
354 promovendo a discussão sobre o assunto. Solicitou a Dra. Sônia a produção de uma  
355 minuta para discussão na próxima reunião. ó Lessandro Gabriel ó Representante ASF ó  
356 Informou que em Lagoa da Prata ocorreu um problema parecido onde vários cães foram  
357 instalados em um canil sem a mínima condição de sobrevivência e que a administração  
358 sacrificou vários animais sem ter condição técnica para a solução do problema. ó Maria  
359 Cláudia Pinto ó Superintendente da SUPRAM - Convidou a todos para inauguração da  
360 nova sede do SISEMA, em Divinópolis, que acontecerá dia 20/12/2008, no sábado e  
361 depois será comunicado o horário e confirmação da data. . Roberto Ferreira Barbosa ó  
362 Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó A próxima reunião será realizada  
363 dia 18/12/2008, em Divinópolis. Agradeceu a presença do Lécio Rodrigues de Sousa,  
364 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento de Arcos pela atenção e cessão do  
365 espaço. Agradeceu ao prefeito, Senhor Plácido. Agradeceu aos conselheiros, aos  
366 presentes e encerrou a reunião.

367

368

369

370

371

372

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

373 Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



*Thank you for evaluating  
PDF Complete.*

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

9

**GOVERNADORADO DE MINAS GERAIS**  
**do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**e Política Ambiental - COPAM**  
**do COPAM**

---

374

375